



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

---

**PORTARIA Nº 73/2024**  
**DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Nomeia e Designa Servidores Públicos Municipais para integrar Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Título V – do Processo Administrativo Disciplinar, especialmente o Art. 136, do Estatuto dos Servidores Públicos e Civis Municipais – Lei Municipal nº 155/99, de 20 de setembro de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora **Maria Olindina Vieira de Matos**, sob RG nº 1.210.539 SSP/SE e CPF nº 588.935.475-20, para exercer a função de Presidência.

**Art. 2º** Designar o Senhor **Laercio Gomes de Andrade**, sob RG nº 512.998 SSP/SE e CPF nº 199.682.055-91 e o Senhor **Washington Barreto Araújo**, sob RG nº 775.045 SSP/SE e CPF nº 450.307.075-49, para integrar o restante da Comissão em testilha.

**Art. 3º** A Comissão ficará responsável pela averiguação, análise e eventual aplicação de penalidade para todos servidores municipais, estáveis ou não, nos moldes da legislação local, qual seja a lei municipal nº 155/99. Para plena confecção de seus trabalhos, a comissão poderá requisitar documentos de qualquer órgão público municipal, oitivar cidadãos, servidores ou não, bem como demais diligências que considerar imprescindíveis.



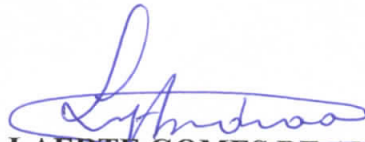
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

---

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE,**  
**EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**